

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 131/SVMA/2021

CONTRATO Nº 064/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2020/0000112-3

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/SVMA/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL

DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – CNPJ 06.297.348/0001-79

OBJETO: Contratação de Obras para a revitalização do Parque Raposo

Tavares, conforme discriminados no Anexo II - Especificações

Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual, por 60 (sessenta) dias.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, pormeio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário EDUARDO DE CASTRO, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Rua Aimberê, nº 108 – Conjunto 02 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05018-011, Fone/Fax: (11)3801-1646 – e-mail: dekton@dekton.eng.br, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 06.297.348/0001-79 neste ato representado pelo(a) Senhor(a) JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ, Sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade – RG nº 30.717.603-4 – SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 283.909.748-60, adiante designada apenas CONTRATADA de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 052733251, publicado no DOC do dia 29/09/2021, à página 88, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 064/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação Contratual, por 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 28 de setembro de 2.021.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIÉNTE

EDUARDO DE CASTRÓ

DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ

CONTRATADA

PUBLICADO EM 09/11/2021

Eluco -